



ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## **PARECER JURÍDICO Nº 080/ASSEJUR/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO: 01/2025**

### **EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Inicialmente a análise diz respeito a espécie normativa, sendo que o projeto de resolução, pode ser usado para assuntos internos, de natureza política-administrativa da Câmara Municipal, conforme artigo 65, da Lei Orgânica, portanto, entendo, que a espécie normativa está correta.

Com relação ao texto normativo, está sendo analisado os artigos, sendo que não encontrei falhas redacionais, nem na numeração dos artigos, nem na numeração dos incisos.

Com relação ao texto legal do projeto da resolução, também não foram encontrados qualquer falha redacional.

Ainda, nos documentos acessórios foi encartado o estudo de impacto e o parecer do controle interno.

Assim, inicialmente, s.m.j. que o projeto pode ter sua tramitação normal, cabendo ao Plenário de deliberação a análise meritória.

Tangará da Serra-MT, 10 de Março de 2.025.

**RUY FERREIRA JUNIOR  
ASSESSORIA JURÍDICA**